



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº336/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DAS SERVIDORAS IZAMAR AMADEY E ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar por 30 (trinta) dias a Licença para tratamento de saúde das Servidoras **IZAMAR AMADEY E ELIANE MARIA GELAIN MACIOROSKI**, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de agosto de 2019 até 17 de setembro de 2019, conforme atestados médicos em anexo ou até a conclusão da Perícia Médica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de agosto de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019

*Cacique Doble*  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**

Secretário da Administração